



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES - LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, LIMPEZA DE JARDINS, ENVOLVENDO POSTOS DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SERVENTE E ENCARREGADO, COM USO DE TODO MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NAS COMARCAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53 residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.588.541/0004-25, com sede na ASR-SE 15, Conjunto 09, Lote 12, Centro, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 096.936 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.014.441-49, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo do percentual aproximado de 0,88% ao Contrato nº 74/2020, referente à contratação de 1 (um) servente de limpeza, para prestação dos serviços no Fórum da Comarca de Araguacema, conforme eventos 3981667 e 3983643.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido ao Contrato nº 74/2020 o percentual aproximado de 0,88%, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO				
ITEM - 2				
Local /endereço	Função	Qtde. postos	Valor unitário mensal/posto	Valor Mensal
Fórum da Comarca de Araguacema Praça Gentil Veras, nº 376 - Centro, Araguacema - TO, Telefone (63) 3472 - 1155	Servente de limpeza	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
Valor total mensal do acréscimo				R\$ 3.610,63
Acréscimo pelo período de janeiro a maio/2022 (5 meses) - vigência contrato				R\$ 18.053,15
Percentual do acréscimo aproximado				0,88%
Valor global do item 2				R\$ 202.178,95

2.2. Planilha demonstrativa do respectivo Contrato, item 2, o qual servirá de base para pagamento mensal dos serviços prestados e futuras repactuações.

ITEM 2				
Local e Endereço	Função	Quantidade de postos contratado	Valor unitário após repactuação	Total mensal após repactuação
Fórum da Comarca de Colinas	Servente	3	R\$ 3.825,44	R\$ 11.476,32
Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas – TO, (63) 3476-1671	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96
	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
	Total	5		R\$ 18.265,20
Fórum da Comarca de Guaraí	Servente	6	R\$ 3.610,63	R\$ 21.663,78
Avenida Bernardo Sayão, nº 3375 - Setor Aeroporto – Guaraí TO, (63) 3464-1042	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Encarregada	1	R\$ 4.103,39	R\$ 4.103,39
	Jardineiro	1	R\$ 3.534,69	R\$ 3.534,69
	Total	10		R\$ 35.941,63
Fórum da Comarca de Miracema	Servente	5	R\$ 3.610,63	R\$ 18.053,15
Rua 25 de Agosto, Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802 – Miracema do Tocantins – TO, (63) 3366-1585	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	7		R\$ 24.692,92
Fórum da Comarca de Paraíso	Servente	5	R\$ 3.691,71	R\$ 18.458,55

Rua 13 de Maio, nº 265 – Centro, Paraíso do Tocantins - TO - (63) 3602-1360 CEP – 77.600-000	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96
	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
	Total	7		R\$ 25.247,43
Fórum da Comarca de Pedro Afonso	Servente	2	R\$ 3.691,71	R\$ 7.383,42
Avenida João Damasceno de Sá, nº 1000, Pedro Afonso – TO, (63) 3466-2044	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96
	Jardineiro	1	R\$ 3.614,07	R\$ 3.614,07
	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
	Total	5		R\$ 17.786,37
Fórum da Comarca de Colméia	Servente	1	R\$ 3.650,72	R\$ 3.650,72
Av. Longuinho Vieira Júnior - nº 600 - Praça da Justiça, Colméia – TO, (63) 3457-1361	Copeira	1	R\$ 3.065,54	R\$ 3.065,54
	Recepcionista	1	R\$ 3.647,96	R\$ 3.647,96
	Total	3		R\$ 10.364,22
Fórum da Comarca de Cristalândia - Avenida Dom Jaime A. Shuk, nº 2850, Centro, Cristalândia - TO, Fone (63) 3354 - 1657	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	4		R\$ 13.861,03
Fórum da Comarca de Miranorte	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
Rua 32, Quadra 109 A, Lote 01, Miranorte – TO, (63) 3355-1602	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	4		R\$ 13.861,03
Fórum da Comarca de Araguacema - Praça Gentil Veras, nº 376 - Centro, Araguacema - TO, Fone (63) 3472 - 1155	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	3		R\$ 10.829,16
Fórum da Comarca de Itacajá -	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
Rua Cicera Porto, s/nº, Centro - Itacajá - TO, Fone (63) 3439 - 1422	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	2		R\$ 7.218,53
Fórum da Comarca de Novo Acordo	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, Novo Acordo – TO, (63) 3369-1168	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	4		R\$ 13.861,03
Fórum da Comarca de Pium - Rua 03, nº 100, Praça Matriz, Pium - TO, Fone (63) 3368 - 1211	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Total	2		R\$ 6.642,50
Fórum da Comarca de Tocantínia	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Total	1		R\$ 3.607,90
Total mensal após repactuação (R\$)				R\$ 202.178,95

2.3. O CONTRATANTE, por meio do gestor do contrato, emitirá ordem de serviço à CONTRATADA para efetivação do posto de serviço acrescido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:

3.1. Após o acréscimo o valor mensal do Contrato nº 74/2020, passará de **R\$ 198.568,32 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para **R\$ 202.178,95 (duzentos e dois mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo ao Contrato epigrafado estão previstas no Orçamento do CONTRATANTE para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 74/2020 e aos autos 21.0.000015284-3, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Carvalho de Araújo, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 17/11/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4011490** e o código CRC **A19C784D**.